CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
05 FEV 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 215/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo para que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de criação de censo municipal de animais, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de criação de censo municipal de animais, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Em nosso município, infelizmente verificamos um grande número de animais abandonados, que é devido ao fato de não ser feito controle, onde estabeleça obrigações aos donos como o de cuidados. O fator principal, que sem dúvidas gera a impunidade nos que praticam o ato, é a falta de controle. Já podemos observar previsões legais, que caracterizam a prática de abandono como criminosa - Lei 9.605/98.

Ante aos fatos expostos, podemos observar a necessidade da presença do município no controle preventivo em defesa dos animais. O controle poderia ser promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de dois anos, onde fosse informado os seguintes dados: número de animais de estimação e sexo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
30 JAN. 2019
1635
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi